



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N° 459 /2024.

### INDICAÇÃO N° 082/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, estudarem a possibilidade de criação de casa de apoio para pacientes do SUS de Itatiaiuçu que necessitam de tratamento em Belo Horizonte e enfrentam uma jornada desgastante na Capital.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, já que o investimento em uma casa de apoio deve ser visto como um suporte essencial para cidadãos com limitações financeiras, e não como um gasto, visto que ninguém se submete a essa dificuldade a menos que realmente precise, especialmente pessoas doentes. E na região hospitalar de Belo Horizonte é possível observar que há diversas casas de apoio atendendo vários municípios mineiros.

A casa de apoio oferece uma outra alternativa para os pacientes por meio do atendimento humanizado, através do acolhimento, visto que o acesso a esses espaços proporciona mais conforto, segurança, alimentação e descanso, e evita o transtorno/desgaste dos pacientes e motoristas de ficarem parados nas portas de estabelecimentos comerciais e/ou de saúde aguardando atendimento de outros pacientes e/ou vagas de estacionamento, quando terminam as consultas mais cedo ou até mesmo em situações em que a consulta é mais tarde.

A proposta é de que seja realizada parceria com instituições que oferecem esse tipo de atendimento/serviço, por meio de licitação. Nesse caso, todos os custos são cobertos pelo vencedor da licitação, enquanto a Prefeitura paga um valor fixo pelo serviço.

Assim, estudar a possibilidade de atender a presente, é medida oportuna e conveniente.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, certos que esta sugestão legislativa será devidamente apreciada.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2024.

Antônio Gonçalves de Sousa  
Vereador

Recebido em 15/10/2024

Wanderson Leônidas de Brito Soares  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Itatiaiuçu